



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2026
Assinatura(s):	- Nome: CASCIANO MARTINS REIS Titular do Poder Executivo - CPF: 848.681.391-34 - Data: 25/05/2026 14:28:08

O Código do Recibo da declaração homologada em 25/05/2026, às 14:28:11, é:

06.WB.XK-C

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 25/05/2026 14:28:11

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 201/2026

De 25 de maio de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, a Sra. **DANIELA OLIVEIRA MUNARO**, por-

tadora da Cédula de Identidade RG: nº 31***** SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº 096.***.***-28, do cargo de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Sedel, e criado através da Lei Complementar nº 059/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 203/2026**

De 25 de maio de 2026

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **VALERIA TRAJANO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 15***** SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº 076.***.***-33, para o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA ESPECIAL**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** inscrita no CNPJ Nº 01.614.517/0001-33, situado na Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Novo Mundo - MT - CEP 78.528-000 neste ato representado pelo Prefeito **CASCIANO MARTINS REIS**, brasileiro, convivente, servi-

dor público e produtor rural, portador do **RG nº **90534-* SSP/MT**, inscrito no **CPF nº ***.681.391-**, doravante denominada CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CLEISSON RENAN BORGES ECKHARDT LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.149.743/0001-11**, com sede na R DOS IPES, bairro CENTRO, Município de : GUARANTÃ DO NORTE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e contratadas, a prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos seus arts. 65 e 106, e na legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prorrogar a **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE IMAGEM, COM OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT** conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais condições estabelecidas na referida ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/05/2026, até 21/05/2027, conforme previsto no art. 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o limite máximo de 12 meses para a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

A prorrogação ocorre nos mesmos termos, condições e preços estabelecidos na ata original, que permanece inalterada, em conformidade com o art. 106, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade do fornecimento de combustíveis às necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo de prorrogação integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2025, e passa a fazer parte integrante do instrumento original, permanecendo todas as cláusulas e condições nela previstas, exceto pelo prazo aqui ajustado.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Novo Mundo-MT, em 22 de maio de 2026.

CLEISSON RENAN BORGES ECKHARDT

Representante empresa

CLEISSON RENAN BORGES ECKHARDT LTDA

CASCIANO MARTINS REIS

Contratante

**LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** inscrita no CNPJ Nº 01.614.517/0001-33, situado na Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Novo Mundo - MT - CEP 78.528-000 neste ato representado pelo Prefeito **CASCIANO MARTINS REIS**, brasileiro, convivente, servidor público e produtor rural, portador do **RG nº **90534-* SSP/MT**, inscrito no **CPF nº ***.681.391-**, doravante denominada CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CLINICA ROSSETTI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.936.295/0001-38**, com sede na